

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR<sup>(a)</sup> **SARA NEVES DE MIRANDA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **SUPERVISORA MÉDICA E DE ENFERMAGEM**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr<sup>(a)</sup>. **SARA NEVES DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISORA MÉDICA E DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRª **SIMONE PEREIRA DE SOUZA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Srª. **SIMONE PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



**JOSE WILKER VALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)